

INDICAÇÃO Nº 177/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, por meio das Secretarias competentes, especialmente Assistência Social, Saúde e Obras/Interior, a realização de levantamento e diagnóstico dos **idosos** residentes nas zonas rurais do município que se encontram em situação de dificuldade ou impossibilidade de deslocamento em razão das condições de acesso das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de uma ação integrada voltada à política pública da pessoa idosa no município, com foco na identificação e acompanhamento dos idosos que residem em localidades rurais de difícil acesso e que atualmente enfrentam limitações para exercer seu direito de ir e vir.

Tem chegado a esse vereador um número crescente de relatos de idosos que permanecem impossibilitados ou com extrema dificuldade de sair de suas residências em razão das condições de trafegabilidade das estradas rurais, situação que impacta diretamente o acesso a consultas médicas, retirada de medicamentos, acompanhamento em saúde, acesso à assistência social e demais necessidades básicas do cotidiano.

Diante desse cenário, entende-se necessária a realização de um levantamento intersetorial que permita identificar quantos idosos vivem nessa condição, em quais localidades estão concentrados e quais medidas poderão ser adotadas para atendimento prioritário, seja por meio de melhorias de infraestrutura, acompanhamento social ou ações específicas de mobilidade e acesso aos serviços públicos.

Considerando a urgência da temática e a necessidade de iniciar desde já um diagnóstico da situação, opta-se, neste primeiro momento, pelo encaminhamento da presente indicação, sem prejuízo da posterior apresentação de requerimento para obtenção de informações complementares e acompanhamento das medidas adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 22 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador